

1. Identificação do Projeto

Nome do Projeto: <i>Em poucas palavras, o nome deve identificar o projeto e traduzir seu objetivo geral ou seu principal produto.</i> NaMORAL.	
Área Proponente: <i>Unidade organizacional (executiva ou administrativa) que formulou a proposta de projeto.</i> Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação.	
Patrocinador(es) do Projeto: <i>Pessoa(s) responsável(eis) por proporcionar os recursos necessários ao projeto e intervir em caso de conflitos de maior relevância.</i> Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).	
Mês Estimado de Início: 07/2023.	Mês Estimado de Término: 07/2028.

2. Informações do Projeto

Objetivo(s) do Projeto: <i>Fim(ns) a ser(em) perseguido(s) pelo projeto visando à solução ou minimização do problema fático que justificou sua propositura.</i> O projeto "NaMoral" visa promover ações educativas de prevenção e combate à corrupção, focadas nos valores da cidadania, integridade, ética, responsabilidade, respeito, justiça, pertencimento e empatia, nas unidades escolares do estado do Rio de Janeiro.
Justificativa(s) do Projeto: <i>Qual (is) motivo(s) justificam a criação do projeto no âmbito do MPRJ.</i> Concebe-se a escola como um dos ambientes mais propícios à realização de atividades voltadas a sedimentar o caráter do cidadão. Educar para a integridade é o meio mais seguro e efetivo de atuar preventivamente à corrupção, conforme demonstrado por países que já seguiram por esse caminho. Além disso, é preciso ter em mente que: 1. O Brasil vem assumindo compromissos por meio de tratados internacionais, ano a ano, para: a. implementar programas de educação pública, básica e universitária que promovam a intransigência à corrupção; b. fomentar a participação ativa da sociedade civil na prevenção, controle e combate à corrupção; c. sensibilizar, por meio de informações, a opinião pública com respeito à existência, às causas, à gravidade da corrupção, assim como à ameaça que esta representa. 2. O diferencial nos programas de enfrentamento da corrupção que fez países romperem, no médio e longo prazo, os quadros de alta percepção de corrupção — para estarem entre os menos corruptos e mais competitivos — foi justamente o investimento em programas educativos integrados ao sistema escolar e conscientização em massa por meio de propagandas temáticas. Ex.: Hong Kong, Botswana, Singapura, Indonésia. 3. Uma sociedade com elevado capital moral, avessa à corrupção e comprometida com a excelência do Estado, é imprescindível para a independência e a autonomia das instituições responsáveis pelo controle e punição dos desvios públicos e da improbidade administrativa, assim como para o fortalecimento do arcabouço legal, das ferramentas tecnológicas e inovadoras necessárias a uma resposta oportuna e proporcional do Sistema de Justiça, e para a melhoria da governança pública, da transparência e dos controles interno, externo e social. 4. A ação preventiva de educação para a integridade e a anticorrupção ocorre por meio do ensino para a cidadania, por meio da sedimentação de valores universais, que tornam o cidadão menos inclinado à prática de transações corruptas e de violações de direitos, o que o transforma num cidadão mais interessado, comprometido e capacitado para cumprir deveres, garantir direitos e ser um agente do controle social de políticas públicas, apto e disposto a participar ativamente em benefício da sociedade. 5. A ação preventiva de educação para a integridade e anticorrupção ocorre também pelo rompimento com a cultura da corrupção, da tolerância e da benevolência com a impunidade, para que haja o zelo com a coisa pública na origem, de modo que o cidadão seja impulsionado a sair de uma posição reativa, que enfrenta a corrupção já consumada e com grandes prejuízos para todos os serviços públicos essenciais e para o desenvolvimento sócio econômico. 6. O processo se dá por meio da conscientização quanto às potencialidades do Brasil para impulsionar o seu povo à excelência e bem-estar. Busca-se conscientizar a comunidade escolar que a esmagadora maioria das nossas potencialidades não são distorcidas, apesar da destruição causada pelos graves impactos da corrupção.

7. A ação passa pelo despertar da esperança, inspirado em nações que superaram o mesmo problema, e impulsiona o protagonismo social para mudar a nossa história, que é reescrita todos os dias, a partir de escolhas diferentes e comprometidas.

Resultado(s) esperado(s): *Resultado(s) final(ais) do projeto, podendo ser um produto, um serviço ou um resultado único.*

Objetiva-se gerar embaixadores e influenciadores da integridade, e restauradores dos danos da corrupção.

Base Normativa do Projeto: Há ato normativo ou legal que justifique a implementação do projeto? *Identificar se o projeto está sendo proposto por demanda de algum ato legal ou normativo.*

☒ Sim ☐ Não

Se sim, detalhar: O Brasil ratificou a Convenção Interamericana contra a Corrupção (Convenção da Organização dos Estados Americanos - OEA) e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Principais atividades: *Descrever em etapas, num esquema sequencial, as principais atividades que deverão ser realizadas a fim de produzir as entregas do projeto, ou seja, de alcançar o resultado esperado pelo projeto.*

Contactar a SME para apresentação do projeto; Divulgar a capacitação para servidores da SME; Promover a aplicação do projeto nas unidades escolares; Coletar dados e informações sobre a aplicação junto à SME; Elaboração de relatório semestral.

Partes envolvidas ou impactadas: *Partes envolvidas no projeto ou cujos interesses podem ser afetados com o resultado da execução ou do término do projeto.*

MPRJ (por meio do CAO EDUCAÇÃO e da 1ª PJTCECAP), MPDFT e SME-RJ.

3. Alinhamento Estratégico

Com base no Mapa Estratégico do MPRJ, assinale o(s) objetivo(s) estratégico(s) com o(s) qual(is) a proposta de projeto se relaciona.

Perspectiva de Resultados para a Sociedade

- () Acompanhar o planejamento, elaboração e execução do orçamento e das políticas públicas
- () Ampliar o combate à criminalidade violenta em especial contra a mulher e demais questões de gênero
- () Aprimorar a atuação na área eleitoral
- () Aprimorar o controle de constitucionalidade das leis e dos atos administrativos
- () Assegurar a tutela dos direitos fundamentais de criança e adolescentes, idosos, incapazes e pessoas com deficiência, na sua transversalidade
- () Assegurar a tutela dos direitos humanos
- (x) Fortalecer o combate ao crime organizado com ênfase no enfrentamento às milícias, tráfico de drogas, corrupção e à lavagem de dinheiro
- () Intensificar a atuação em tutela coletiva assegurando a proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos
- (x) Velar pela defesa dos direitos sociais fundamentais, em especial a educação, a saúde, a assistência social e a segurança pública

Perspectiva de Processos Integradores:

- () Estimular a atuação resolutiva e planejada, baseada em dados e evidências, com uso de tecnologia
- () Intensificar a atuação extrajudicial e as formas alternativas de solução de conflitos
- () Otimizar e padronizar processos e rotinas fomentando a gestão integrada e a comunicação interna
- () Assegurar à sociedade a transparência e a prestação de contas da atuação ministerial
- () Fortalecer a imagem do MPRJ como instituição resolutiva
- () Aprimorar a interlocução e a integração entre órgãos da área meio em projetos e processos institucionais
- (x) Estreitar o relacionamento do Ministério Público com a população, sociedade civil organizada e instituições nacionais e internacionais

- () Fortalecer a interlocução e a integração entre órgãos de execução visando a unidade institucional
- () Intensificar a atuação do 2º grau na formação de jurisprudência favorável às teses institucionais e na dinâmica de precedentes
- () Zelar pela defesa das prerrogativas institucionais visando as garantias do exercício da atividade fim

Perspectiva de Recursos:

- () Desenvolver cultura de governança, planejamento, acompanhamento, integração e inovação
- () Implementar a capacitação contínua, interdisciplinar e especializada de membros, servidores e colaboradores
- (x) Promover a gestão de pessoas com a identificação e reconhecimento de suas habilidades e competências
- () Aprimorar a coleta, tratamento, análise e leitura, extraindo adequado valor dos dados e garantindo a sua segurança
- () Assegurar, de forma planejada, a infraestrutura da instituição
- () Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras otimizando o desempenho das atividades institucionais e as respostas às demandas sociais
- () Assegurar a aplicação de recursos de forma planejada a austeridade que suportem o crescimento do MPRJ

4. Informações Adicionais

Indicação de necessidades extraordinárias cuja aprovação das solicitações transponha a competência do(s) órgão(s) proponente(s).

Necessidade de recursos humanos? ☐ Sim ☐ Não ☒ Ainda não identificado Caso afirmativo, se possível, detalhar:
Necessidade de recursos materiais? () Sim () Não (x) Ainda não identificada Caso afirmativo, se possível, detalhar:
Necessidade de edição de normas? () Sim () Não (x) Ainda não identificada Caso afirmativo, se possível, detalhar:
Necessidade de realização de convênio(s) com outra(s) entidade(s)? (x) Sim () Não () Ainda não identificada Caso afirmativo, se possível, detalhar: Será necessário assinar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para regular a cooperação técnico-científica entre o MPDFT e o MPRJ nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulam a matéria, para replicação do Projeto NaMoral no município do Rio de Janeiro.
Outras necessidades:

5. Proponente

Nome	E-mail	Telefone
André Santos Navega	anavega@mprj.mp.br	(21) 2550-7199
Gláucia Maria Da Costa Santana	glauucia@mprj.mp.br	(21) 2292-8617

Data preenchimento do documento: 01/06/2023